

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 30/08/2016

- [Inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Médio aumentou 4x em 8 anos](#)
- [Abrigos unificam procedimentos para agilizar processo de adoções em AL](#)
- [Adolescentes deixam escola para buscar emprego](#)
- [TJSP - 60 comarcas recebem o seminário "A Primeira Infância"](#)
- [Caop Infância e Juventude realiza em Petrolina o 5º Encontro Criando Espaços na Rede de Atenção: um Caps para crianças e adolescentes](#)
- [Mães de filhos com microcefalia pedem mais direitos e serviços para crianças em Pernambuco](#)
- [Tribunal conclui que guarda de menor não deve ser confundida com a adoção](#)

Assunto: Inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Médio aumentou 4x em 8 anos

Fonte: Portal Andi

Data: 30/08/2016



O Instituto Unibanco realizou um levantamento, com base nos dados do Censo Escolar do Ministério da Educação (MEC) de 2015, que mostra que, em quase uma década, o número de alunos com alguma deficiência cursando o Ensino Médio no Brasil quase quadruplicou. Em 2015, havia 62.167 alunos no Ensino Médio com alguma deficiência, contra 15.935 em 2007. Mesmo assim, esses alunos representavam apenas 0,8% do total de matrículas neste nível de ensino em 2015. Em números absolutos, são apenas 62 mil estudantes, em um universo de cerca de 8 milhões de alunos no Ensino Médio.

O crescimento do número de estudantes com alguma deficiência é verificado em todas as etapas da educação básica, mas o movimento de inclusão vai perdendo força até chegar ao Ensino Médio. No primeiro ciclo do Ensino Fundamental, os alunos com deficiência correspondem a 2,9% do total de matrículas, proporção que diminui para 1,8% na segunda etapa deste nível de ensino e atinge apenas 0,8% no Ensino Médio. Os dados sinalizam que, apesar dos avanços ao longo dos anos, muitos estudantes abandonam as escolas.

“Não se trata apenas de acolher o estudante com deficiência que chega a escola. É necessário um trabalho coletivo, que envolva toda a equipe escolar, a elaboração de um plano individualizado para o estudante, o desenvolvimento de estratégias e recursos adequados, bem como o compartilhamento de conhecimentos e experiências entre professores, coordenadores, técnicos”, diz o superintendente executivo do Instituto Unibanco, Ricardo Henriques. “A

inclusão escolar desencadeia um movimento na escola. O gestor escolar é figura-chave neste processo e pode garantir que a inclusão permeie as diretrizes e práticas da escola, colocando o estudante, com deficiência ou não, no centro do processo de ensino-aprendizagem, no sentido de que suas necessidades, demandas e interesses sejam o ponto de partida para mobilizar os recursos para o seu desenvolvimento”, completa.

Ainda que os desafios de acesso e progressão continuem significativos, as estatísticas do Censo Escolar indicam que houve avanço expressivo na proporção de alunos com deficiência matriculados em classes regulares. Em 1998, apenas 13% conviviam com as demais crianças nas mesmas salas de aula. Em 2013, este percentual passou a 79%, sendo 98% no Ensino Médio, em que pese ainda serem poucos os jovens com deficiência que chegam até este nível de ensino.

Este crescimento foi resultado de diversas políticas públicas adotadas nesse período que sinalizaram para o direito dessas crianças, jovens e adolescentes à escola regular. No ano de 2008, por exemplo, foi aprovada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Política segue as diretrizes legais estabelecidas em níveis internacional e nacional, preconizadas, entre outras referências, pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), de 2006.

Currículo extenso é entrave

Além das barreiras econômicas (que afetam de maneira mais intensa a população com alguma deficiência), há também existentes no ambiente escolar. Disciplinas estanques, passando por práticas pedagógicas massificadoras, orientadas pela ideia de que todos os alunos aprendem ao mesmo tempo e da mesma forma, são fatores que aumentam o desafio de democratizar o acesso ao sistema escolar.

A superação desse desafio depende, no nível das políticas educacionais, de uma reformulação do Ensino Médio, mas também se efetiva no nível da escola na medida em que as equipes se organizem e trabalhem buscando essa interação. Nesse processo, é fundamental considerar as diferenças e especificidades das deficiências e, também, de cada aluno, buscando-se alternativas e soluções adequadas para cada caso.

Assunto: Abrigos unificam procedimentos para agilizar processo de adoções em AL

Fonte: CNJ

Data: 30/08/2016



A Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (Ceij) da Justiça alagoana tem impulsionado ações junto às entidades de acolhimento para acelerar processos de adoção. Reunião realizada na quarta-feira (24/8), na sede da Corregedoria-Geral da Justiça, definiu procedimentos a serem adotados pelos abrigos. Em 30 dias, as entidades terão que apresentar relatório sobre a existência da guia de acolhimento das crianças abrigadas, que é necessária para os processos de adoção e destituição do poder familiar. Em cinco dias, os abrigos deverão criar e-mails institucionais para facilitar a comunicação.



O juiz Carlos Cavalcanti, presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (Cejai) e membro da Ceij, destacou a importância dos procedimentos e a necessidade de que sejam realizadas atividades de formação com diretores e técnicos das entidades de acolhimento. “O Judiciário tem buscado se aproximar cada vez mais desses abrigos, estruturando as bases necessárias para melhorar o acolhimento de crianças e adolescentes institucionalizados”, afirmou.

A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca) e gestora da Aldeias Infantis SOS de Maceió, Rickelane Gouveia, afirmou ser preciso tornar o acolhimento mais efetivo. “Temos participado de vários momentos de reflexão, debatendo sobre temas que visam qualificar o atendimento a crianças e adolescentes que estão temporariamente nos abrigos. Muitos chegaram nesses locais ainda na primeira infância e ficam até a adolescência”, disse. Em 26 de outubro, haverá encontro na sede da Corregedoria para apresentar resultados das propostas feitas durante a reunião.

Assunto: Adolescentes deixam escola para buscar emprego
Fonte: Diário de PE
Data: 30/08/2016



A deterioração no mercado de trabalho levou a um aumento na busca de adolescentes por emprego, o que está ajudando a piorar a evasão escolar no País. A taxa de desemprego na faixa etária entre 14 e 17 anos foi a que registrou maior aumento no segundo trimestre de 2016 ante o mesmo período do ano anterior: passou de 24,4% para 38,7%. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No entanto, a deterioração na taxa de desemprego entre adolescentes - e na média do mercado de trabalho como um todo - começou um ano antes, em 2015. O resultado coincide com uma queda mais acentuada nas matrículas do ensino médio, apontada pelo último censo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

No ano passado, o número de jovens matriculados no Ensino Médio teve uma queda de 2,7% em relação a 2014, quase três vezes mais do que a taxa registrada em anos anteriores. Desde 2007 essa variação não chegava a 1%. O resultado da evasão registrada na passagem de 2014 para 2015 equivale a 224 mil adolescentes a menos na escola.

"À medida que as pessoas de mais importância no domicílio perdem o emprego, a tendência é que os outros moradores busquem um trabalho ou ajudem um parente em alguma atividade para complementar a renda da família. Durante a crise, a perda do emprego tem esse efeito de abandono escolar, de queda nas matrículas", explicou Sandro Sacchet, pesquisador da Diretoria de Estudos Macroeconômicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O aumento na taxa de desemprego entre os adolescentes acompanha a deterioração no mercado de trabalho como um todo. No segundo trimestre de 2014, a taxa de desocupação entre os adolescentes estava em 20,9%, enquanto a taxa de desemprego na economia como um todo era de apenas 6,8%. A exemplo do que ocorreu entre os adolescentes, um ano depois, a taxa de desocupação no País tinha saltado para 8,3%. Em 2016, alcançou 11,3%.

O aumento no número de jovens em busca de uma vaga acompanha, sobretudo, a perda do emprego pelos chefes de família, grupo majoritariamente formado por pessoas entre 40 a 59 anos. Segundo avaliação do coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE, Cimar Azeredo, a redução no número de postos com carteira assinada e a queda na renda do trabalhador são os fatores que levam a maior busca por uma vaga. Os demais integrantes da família, que não trabalhavam, passam a procurar um emprego para ajudar a compor a renda e estabilidade perdidas.

"A recessão, que reduziu a renda familiar, obriga pessoas a voltarem o foco para o mercado de trabalho. Às vezes, as pessoas não conseguem estudar e trabalhar ao mesmo tempo e vão só procurar emprego. Agora é um momento em que falta dinheiro em casa, então o filho também vai buscar trabalho", explicou Fernando de Holanda Barbosa Filho, pesquisador de Economia Aplicada do IBRE/FGV.

As duas principais razões para a evasão escolar são o mau rendimento e o trabalho infantil, de acordo com um relatório do Unicef, citado pela secretária Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), Isa de Oliveira.

"A Pnad não mede a qualidade do trabalho que está sendo procurado. O único trabalho permitido legalmente para adolescentes de 14 a 17 anos é o de aprendiz. Em geral, as outras formas de ocupação de adolescentes são degradantes, penosas e perigosas", alertou Isa.

Demografia e alta taxa de reprovação afetam o resultado

Para Carlos Eduardo Moreno Sampaio, diretor de estatísticas educacionais do INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a queda na taxa de matrículas no ensino médio pode ter relação com fatores demográficos e "imprevistos" na vida escolar. A queda na taxa de fecundidade tem impacto direto na população, o que faz com que o número de jovens diminua e reduza a taxa de matrículas.

Entretanto, a Pnad Contínua aponta um crescimento na população em idade de trabalhar - que engloba todas as pessoas acima de 14 anos. "Como há um gargalo na porcentagem de jovens matriculados no ensino médio, o ideal é que aumente o número, mesmo se a população jovem diminuir", diz Barbosa Filho, pesquisador do IBRE/FGV.

Além do fator populacional, Sampaio destaca as taxas de aprovação nas últimas séries do ensino fundamental: como há mais reprovados, menos jovens estariam aptos a ingressar no ensino médio. "Este é o problema mais grave: muitos reprovam no nono ano", diz Sampaio. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Assunto: TJSP - 60 comarcas recebem o seminário "A Primeira Infância"

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 30/08/2016



Servidores do Judiciário e da rede de atendimento a crianças e adolescentes de 60 comarcas que compõem a 4ª Região Administrativa Judiciária (RAJ), participaram no dia 26/8 do seminário inaugural do projeto “**A Primeira Infância: Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**”, realizado no Auditório dos Patrulheiros, em Campinas. O programa foi lançado em São Paulo no último dia 11 pelo Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), em parceria com a Escola Paulista da Magistratura (EPM), o projeto Prioridade Absoluta do Instituto Alana e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Na abertura, o coordenador da Infância e da Juventude do TJSP, desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, pediu união de toda a rede para o fortalecimento na luta constante em prol das crianças e adolescentes.

Para o consultor da CIJ, desembargador Antonio Carlos Malheiros, "a solidariedade não pode ser somente em determinados momentos, como nas imagens daquele menino refugiado encontrado morto na praia ou do garoto sírio estático. Temos que nos emocionar constantemente para realizarmos a boa política, principalmente na primeira infância", declarou.

O juiz da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra, Carlos Eduardo Silos de Araújo, parabenizou os presentes e desejou sucesso. "O trabalho da rede é imprescindível. A Vara da Infância e da Juventude é delicada e sensível, pois quem trabalha nessa área são pessoas vocacionadas e pacientes que gostam do que fazem", observou o magistrado.

Palestras

Falou sobre o tema "A importância do Desenvolvimento da Primeira Infância" o professor do Instituto de Psicologia da USP, Lino Macedo. Ele afirmou que investir numa criança significa investir no futuro do mundo, e que os frutos são colhidos posteriormente. “Para o desenvolvimento da criança é necessário que tenha um adulto que valha a pena. Temos que aprender com a criança e ser compreensivo com os desafios. Sermos mais tolerantes com elas e conosco também”, ressaltou.

Ainda na parte da manhã, a advogada do projeto Prioridade Absoluta do Instituto Alana, Thais Nascimento Dantas, falou sobre o programa e apresentou estatística que demonstra desconhecimento de parte da população brasileira sobre os direitos das crianças. Contou também sobre o surgimento do artigo 227 da Constituição Federal e do marco legal da primeira infância.

O tema "Os cuidados com a primeira infância e seus reflexos na área infracional" foi abordado pelo juiz assessor da Vice-Presidência do TJSP Daniel Issler, que também coordenou os trabalhos. Ele salientou a importância da articulação do trabalho em rede e o frequente diálogo com diversos setores para construir soluções voltadas ao melhor atendimento à infância e à juventude.

À tarde foi exibido o filme "O Começo da Vida", dirigido por Estela Renner, que é um convite à reflexão sobre os primeiros anos de vida. O professor Severino Antonio Moreira Barbosa coordenou os debates entre os participantes. Os temas "Políticas Intersetoriais para a Primeira Infância" e o "Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância" foram abordados pela analista de conhecimento aplicado da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Anelise de Souza Timm, e pela enfermeira atuante na área técnica de saúde da criança da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Roberta Ricardes.

Foi apresentado o concurso **Boas Práticas em Primeira Infância e Direito**, com o objetivo de estimular os profissionais do Judiciário e da rede de garantia de direitos a compartilhar experiências inovadoras sobre o assunto. No final do próximo ano, as cinco melhores iniciativas, eleitas por profissionais da área, receberão placa de reconhecimento e serão divulgadas para que sirvam de inspirações.

Neste ano, o projeto será levado à Capital, Araçatuba e Presidente Prudente e, em 2017, às regiões de Bauru, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

Sobre os parceiros:

Instituto Alana – O Instituto Alana é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que aposta em projetos que buscam a garantia de condições para a vivência plena da infância. Criado em 1994, tem como missão “honrar a criança”.

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Fundada em 1965, a instituição tem na promoção integral do desenvolvimento da primeira infância seu principal foco de atuação. A organização mantém diversos projetos de incentivo ao desenvolvimento das crianças nessa faixa etária, como intervenção social em municípios, incentivo à pesquisa, realização de cursos e *workshops* e elaboração de publicações, entre outras.

Assunto: Caop Infância e Juventude realiza em Petrolina o 5º Encontro Criando Espaços na Rede de Atenção: um Caps para crianças e adolescentes

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 30/08/2016



No próximo dia 14 de setembro, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realiza o 5º Encontro Criando Espaços na rede de Atenção: um Caps para crianças e adolescentes. O evento, organizado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Caop Infância e Juventude), acontecerá no Sest-Senat de Petrolina, localizado na Rua Zito de Souza Leão, nº10, km 02. Na ocasião, serão contemplados os municípios de Petrolina, Afrânio, Dormentes, Cabrobó, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande.

O objetivo do encontro é permitir a troca de informações quanto às ações existentes de prevenção do consumo de drogas e atendimento em saúde mental de crianças e adolescentes nos municípios participantes.

De acordo com o coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda, o encontro também pretende auxiliar os membros do MPPE no enfrentamento à utilização de substâncias psicoativas por menores de 18 anos, através da articulação para a promoção de ações que visem a prevenção do uso, a restrição da venda de tais produtos e a garantia do serviço de atendimento aos usuários e dependentes.

O encontro ainda busca contribuir para a adequação da Rede de Atenção em Saúde Mental local aos princípios e normas voltados para crianças e adolescentes, além de cooperar para a articulação dos envolvidos no evento e para o controle social da implementação das políticas públicas em saúde mental.

O público previsto para o encontro é de 100 participantes, sendo composto por promotores de Justiça, conselheiros tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente, além do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Lazer dos municípios envolvidos.

Dentre as atividades que compõem a programação do evento, será realizada uma oficina de mapeamento da Rede Municipal de Atenção Psicossocial, exposição de relatórios pelas equipes de cada comarca e a apresentação de casos práticos, como a experiência de Arcoverde e Ibimirim quanto à implementação da rede.

Assunto: Mães de filhos com microcefalia pedem mais direitos e serviços para crianças em Pernambuco

Fonte: ONU

Data: 30/08/2016



Aos 25 anos e grávida de três meses, Germana Soares teve zika. A doença deixou a jovem abatida por quatro dias e, mesmo depois de os sintomas desaparecerem, a infecção continuou assombrando a gestante por conta da associação entre o vírus e a microcefalia.

“Eu estava tão feliz quando finalmente fiquei grávida”, lembra Germana, que mora em Recife. Em

novembro de 2015, quando o filho Guilherme finalmente nasceu, ela e o marido ficaram aliviados, pois as primeiras avaliações não indicavam nenhuma anomalia.

Exames posteriores, porém, trouxeram o diagnóstico: o recém-nascido tinha microcefalia. “Nosso mundo desabou”, conta a mãe. Ela sabia que ali começava uma nova fase na vida da família.

O caso de Germana é um entre tantos outros registrados em meio à epidemia de zika que afeta o Brasil. Até 6 de agosto de 2016, havia 1.806 casos confirmados de microcefalia e outros distúrbios neurológicos relatados como uma síndrome congênita possivelmente decorrente do vírus zika no país, de acordo com o Ministério da Saúde.

Mães se unem para pedir direitos e combater preconceito

Desde o nascimento, Germana usa todo seu tempo cuidando de Guilherme. É cansativo – ele precisa de consultas de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia, cinco dias por semana, além de idas frequentes com oftalmologista, pediatra e neurologista.

Em alguns dias, Germana acorda às cinco horas da manhã para fazer os deslocamentos em transportes públicos para os quatro centros de tratamento distintos.

“Eu me sentia muito sozinha. Então eu comecei a conversar com outras mães nas filas dos atendimentos nos centros de terapia e descobri que todas nós tínhamos os mesmos desafios. Então, eu criei um grupo de WhatsApp para nós no dia 22 de dezembro de 2015. No começo,

éramos apenas oito mães de crianças com microcefalia no grupo”, conta. “Agora somos quase 300 mães de crianças com microcefalia no grupo.”

O bate-papo online deu origem a articulações concretas — e à associação oficial União de Mãe de Anjos (UMA) — pela busca de mais direitos para as mães e seus filhos com síndromes congênitas.

“Eu costumava ver muitas mães chegando às sessões de terapia, chorando e tremendo. Elas compartilhavam histórias semelhantes de preconceito e abuso nos ônibus e táxis. Muitas pessoas apontavam e riam de nossos bebês”, explica Germana.

A jovem lembra um episódio em que “uma mãe entrou num ônibus com seu bebê nos braços e um homem começou a empurrá-la para fora gritando ‘Não são permitidos monstros no ônibus!’”.

A ocorrência levou o coletivo de mães a pressionar governo e polícia por respostas contra o preconceito enfrentado por crianças com deficiência. Em julho, o governo estadual iniciou uma campanha na televisão, com outdoors e nos ônibus lembrando às pessoas que as crianças com deficiência têm os mesmos direitos que as outras.

“Crianças como o Guilherme são membros iguais da sociedade brasileira e eu quero que ele se sinta seguro, amado e incluído. Nenhuma criança no Brasil deveria viver nas sombras da zika”, afirmou Germana.

O coletivo de mães luta ainda por outras demandas para os filhos. “Pleiteamos mais centros de terapia em diferentes locais de Pernambuco para que as mães não tenham que viajar de ônibus por até 8 horas para uma sessão de 40 minutos de terapia para seus filhos”, disse.

Colaboração foi reproduzida por Pernambuco

Além de trocar dicas sobre como lidar com as necessidades específicas dos filhos com microcefalia, as mães também se ajudam e pedem doações para as famílias mais carentes que não conseguem arcar com os altos custos dos medicamentos, fraldas e transporte para locais de tratamento.

“Compartilhamos dispositivos médicos e, às vezes, até medicamentos de uma mãe que já não precisa para o seu bebê e outra mãe não pode pagar”, contou a mãe de Guilherme.

A experiência positiva na região metropolitana de Recife foi replicada em outras partes de Pernambuco, com “filiais” da UMA em Ipojuca, Caruaru, Belo Jardim, Salgueiro e Arcoverde.

Assunto: Tribunal conclui que guarda de menor não deve ser confundida com a adoção

Fonte: STJ

Data: 30/08/2016



A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou um pedido de reconhecimento de vínculo parental afetivo que possibilitaria a inclusão do autor da ação, supostamente filho adotivo, entre os herdeiros da falecida. De forma unânime, o colegiado entendeu que não houve a comprovação de que a falecida tivesse a intenção de adotá-lo, apesar de demonstrada a existência de relação socioafetiva.

Originalmente, o requerente ingressou com ação declaratória de vínculo socioafetivo. Nos autos, narrou que, após o falecimento de sua mãe biológica, ficou sob responsabilidade da guardiã, a quem consideraria como mãe, mesmo ainda tendo contato com seu pai biológico. À época, a alegada mãe afetiva já tinha duas filhas consanguíneas.

De acordo com o autor, a relação afetiva com a guardiã era pública e notória, tendo ela adquirido um apartamento para ele e para as outras filhas. Todavia, com o falecimento da mãe afetiva, apenas as filhas biológicas foram indicadas como herdeiras legais, dependendo o autor do reconhecimento judicial de vínculo de filiação para obter direito à herança.

Caráter parental

Em julgamento de primeira instância, o juiz considerou improcedentes os pedidos do autor. Com base no conjunto de provas contido no processo, o magistrado entendeu não ter havido indicação clara de que o relacionamento afetivo entre os dois tivesse caráter parental.

A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Os desembargadores também concluíram que, embora a guardiã tivesse exercido sua função com amor e zelo, esse quadro não poderia suprir o requisito de manifestação da falecida no sentido da adoção formal.

No recurso especial dirigido ao STJ, o autor alegou existir uma relação maternal com a autora da herança, que o manteve sob sua guarda com idêntico tratamento conferido às suas filhas biológicas. Assim, defendeu que não haveria a necessidade de instauração de adoção formal para o reconhecimento de sua posição como filho, pois a filiação socioafetiva teria sido demonstrada no processo.

Desinteresse

O relator do recurso, Ministro Villas Bôas Cueva, lembrou que a guarda é uma das formas de colocação da criança em família substituta e tem como objetivo principal a regularização da

posse do menor de 21 anos. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao guardião é atribuída a responsabilidade de prestar assistência à criança ou ao adolescente, que ganha a condição de dependente.

Todavia, no caso discutido no recurso especial, o ministro Villas Bôas Cueva esclareceu que a guarda não foi aplicada como medida de preparação para eventual futura adoção. O Relator registrou o desinteresse da falecida em destituir o poder familiar do pai biológico, com quem o autor manteve contato mesmo após o estabelecimento da guarda.

“Ao formalizar o pedido de guarda do recorrente, e não prosseguir com o pedido de adoção, a falecida demonstrou sua intenção de não estabelecer o vínculo filial, o que não significa negar a relação de profundo afeto e amor pela criança cuja vida acompanhou desde tenra idade. Reconhecer o *status* filial no caso concreto, e a posse de estado de filho, por conseguinte, não seria apenas contraditório, pela ausência de inequívoca manifestação de vontade de suposta adotante, como inviabilizaria o instituto autônomo da guarda”, resumiu o ministro ao negar o recurso.

O Relator considerou existir, “inegavelmente, uma escala ascendente de intensidade na colocação em família substituta, tratando-se a guarda, a tutela e a adoção de institutos específicos para tratar de situações diversas. E, na hipótese, aperfeiçoou-se uma guarda permanente (art. 33, § 2º, do ECA), seguindo o rito procedimental próprio, que se destina a atender situações peculiares, sem se poder inferir a adoção pleiteada pelo recorrente, ato formal e solene”.